ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 037/ 2019

O Vereador que o presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, <u>INDICAR</u>, ao Executivo Municipal, através do Setor competente, que tome as providências necessárias no sentido de viabilizar recurso, para construção de abrigos nos pontos de ônibus nos locais de embarque e desembarque dos alunos que utilizam do transporte Escolar municipal.

Nestes termos pede-se deferimento.

Manfrinópolis, 15 de abril de 2019.

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Adelar de Oliveira Vereador